

ATA DA 4^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 30 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDENTE:- CLAUDINEI DAMALIO.

1º. SECRETÁRIO: - FERNANDO BETTI

DIRETORA GERAL: JULIANA ABREU SILVA GIÃO.

ADJUNTO DO LEGISLATIVO: - MOACIR MOLINA

HORÁRIO: - 00,40 HORAS

VEREADORES PRESENTES: -

Vereadores.	Presentes.	Dia 30 de junho de 2015.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 - 00H30	PSD.	Ademir Martins Boaventura.
02 - 00H30	PV.	Raimundo Rui.
03 - 00H30	PSDB.	Antonio Aparecido da Silva.
04 - 00H31	PTB.	Reberson Menezes.
05 - 00H31	PSB.	José Eduardo dos Reis.
06 – 00H32	PR.	Luis Carlos Domiciano.
07 – 00H32	PMDB.	José Cláudio Ferreira.
08 – 00H33	PCdoB.	Leonildes Chaves Junior.
09 – 00H34	PSD.	João Henrique de Paula Consentino.
10 – 00H35	PSD.	Gerson Araújo Pinto.
11 – 00H35	PSDB.	Roberto Campos.
12 – 00H35	PTB.	Odair Donizetti Pirinoto.
13 – 00H35	DEM.	Fernando Bonareti Betti.
14 – 00H35	PTB.	Claudinei Damalio.

Vereadores Ausentes: - Elenice Imaculada Vidolin. Às 00:40 horas, sob a proteção de o senhor Presidente dá, início a 4^a Sessão Extraordinária do dia 30 de junho de 2.015, da 45^a Legislatura. A seguir o senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda a verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, existindo número legal e regimental, o senhor Presidente solicita a leitura dos documentos que motivaram a realização dessa Sessão. **Projeto de Lei nº 65/2015 – Do Executivo** - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. *O senhor Presidente coloca em deliberação* o Projeto de Lei do Executivo nº 065/2015 em 2^a. Discussão e em redação final. Em discussão. Em votação. Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 065/2015. Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. *Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2015:** Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista referente ao exercício de 2013. *O senhor Presidente coloca em deliberação* o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2015 em 2^a. Discussão e em redação final. Em discussão. Em votação. Aprovado o Projeto de Decreto

Legislativo nº 007/2015. Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. *Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.* **Projeto de Lei nº 61/2015 – do Executivo** - cria 01 (uma) vaga do cargo de Assistente Social, constante da tabela "C" do anexo I da Lei nº 670/92. *O senhor Presidente coloca em deliberação* o Projeto de Lei do Executivo nº 061/2015 em 2^a. Discussão e em redação final. Em discussão. Em votação. Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 061/2015. Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. Com os votos Favoráveis do Vereador Ademir Martins Boaventura, Rui Nova Onda, Antonio Aparecido da Silva – Titi, Reberson Menezes, José Eduardo dos Reis, Luis Carlos Domiciano – Bira, José Claudio Ferreira, Leonildes Chaves Júnior, João Henrique de Paula Consentino, Gérson Araújo, Odair Pirinoto e Fernando Betti. **Projeto de Lei nº 67/2015 – Do Executivo** - Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a PALINI & ALVES LTDA. *O senhor Presidente coloca em deliberação* o Projeto de Lei do Executivo nº 067/2015 em 2^a. Discussão e em redação final. Em discussão. Em votação. Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 067/2015. Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. Com os votos Favoráveis do Vereador Ademir Martins Boaventura, Rui Nova Onda, Antonio Aparecido da Silva – Titi, Reberson Menezes, José Eduardo dos Reis, Luis Carlos Domiciano – Bira, José Claudio Ferreira, Leonildes Chaves Júnior, João Henrique de Paula Consentino, Gérson Araújo, Odair Pirinoto e Fernando Betti. **Projeto de Lei nº 69/2015 – Do Executivo** - Autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder prêmios em dinheiro e outorgar troféus ou medalhas aos participantes do 3º Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista “Atílio Eduardo Gallo Lopes”, a ser realizado no período de 06 a 16 de julho de 2015 e dá outras providências. *O senhor Presidente coloca em deliberação* o Projeto de Lei do Executivo nº 069/2015 em 2^a. Discussão e em redação final. Em discussão. Em votação. Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 069/2015. Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. Com os votos Favoráveis do Vereador Ademir Martins Boaventura, Rui Nova Onda, Antonio Aparecido da Silva – Titi, Reberson Menezes, José Eduardo dos Reis, Luis Carlos Domiciano – Bira, José Claudio Ferreira, Leonildes Chaves Júnior, João Henrique de Paula Consentino, Gérson Araújo, Odair Pirinoto e Fernando Betti. **Projeto de Lei nº 71/2015** - Do Executivo - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos, para o fim que específica. *O senhor Presidente coloca em deliberação* o Projeto de Lei do Executivo nº 071/2015 em 2^a. Discussão e em redação final. Em discussão. Em votação. Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 071/2015. Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. Com os votos Favoráveis do Vereador Ademir Martins Boaventura, , Antonio Aparecido da Silva – Titi, Reberson Menezes, José Eduardo dos Reis, Luis Carlos Domiciano – Bira, José Claudio Ferreira, Leonildes Chaves Júnior, João Henrique de Paula Consentino, Gérson Araújo, Odair Pirinoto e Fernando Betti. Com o voto contrário do Vereador Rui Nova Onda. **Projeto de Lei nº 73/2015 – Do Executivo** - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 770.000,00, objetivando atender despesas de custeio sendo: R\$ 296.000,00 com pessoal, R\$ 340.000,00 para contratação de 04 (quatro) equipes de limpeza e R\$ 134.000,00 para a realização da 42^a EAPIC. *O senhor Presidente coloca em deliberação* o Projeto de Lei do Executivo nº 073/2015 em 2^a. Discussão e em redação final. Em discussão. Em

votação. Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 073/2015. Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. Com os votos Favoráveis do Vereador Ademir Martins Boaventura, , Antonio Aparecido da Silva – Titi, Reberson Menezes, José Eduardo dos Reis, Luis Carlos Domiciano – Bira, José Claudio Ferreira, Leonildes Chaves Júnior, João Henrique de Paula Consentino, Gérson Araújo, Odair Pirinoto e Fernando Betti. Com o voto contrário do Vereador Rui Nova Onda. **Projeto de Lei nº 75/2015 – Do Executivo** - Autoriza o Município de São João da Boa Vista a firmar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, com vistas à implementação e execução continuada de Programas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, acompanhado do respectivo Termo de Convênio e Plano de Trabalho. *O senhor Presidente coloca em deliberação* o Projeto de Lei do Executivo nº 075/2015 em 2^a. Discussão e em redação final. Em discussão. Em votação. Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 075/2015. Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. Com os votos Favoráveis do Vereador Ademir Martins Boaventura, José Eduardo dos Reis, Luis Carlos Domiciano – Bira, José Claudio Ferreira, Leonildes Chaves Júnior, João Henrique de Paula Consentino, Gérson Araújo, Odair Pirinoto e Fernando Betti. Absterão de votar os Vereadores Rui Nova Onda, Antonio Aparecido da Silva – Titi, Reberson Menezes. Não havendo nada mais a tratar na presente Sessão Extraordinária, o senhor Presidente agradece a presença de todos os senhores Vereadores, dando a mesma por encerrada. Eram 21,100 quando encerrou a presente Sessão estando presentes todos os Sres. Vereadores que tem o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu Moacir Molina – Adjunto do Legislativo - anotei e digitei á presente Ata, da qual eu assino juntamente, com a Sra. Juliana Abreu Silva Gião - Diretora Geral da Câmara Municipal, Vereador Claudinei Damalio - Presidente da Câmara Municipal e com o Vereador. Fernando Bonareti Betti 1º. Secretário aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze. (30/06/2.015).

**CLAUDINEI DAMALIO
PRESIDENTE**

**FERNANDO BONARETI BETTI
1º. SECRETÁRIO**

**JULIANA ABREU SILVA GIÃO
DIRETORA GERAL**

**MOACIR MOLINA
ADJUNTO DO LEGISLATIVO**